



SINDICATO DOS MOTORISTAS E AJUDANTES, EMPREGADOS E AUTÔNOMOS DE CARGA DA REGIÃO DOS LAGOS



Av. Joaquim Nogueira, 1005 – São Cristóvão - Cabo Frio – RJ Cep: 28.909-490 - Voz/fax: (22) 2643 - 2790
E-mail: sindlagos@hotmail.com - CNPJ: 00.368.582/0001-63 - Registro Sindical: 000.000.89.482-6 – Filiado a
Sub-sede: Av. dos Bandeirantes, 43 loja 03 – Terra Firme – Rio das Ostras – RJ – Tel. (22) 2760-2448

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Aos dois dias do mês de abril de dois mil e doze, na sede do Sindicato dos Motoristas e Ajudantes Empregados e Autônomos de Carga da Região dos Lagos, atendendo a Convocação publicada no Jornal “Primeira Hora” e “Completo” do dia 31 de março do corrente ano, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária os companheiros da categoria do SINDLAGOS cujas presenças estão registradas na lista de Presença, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA - a) - Elaboração e discussão da Pauta de Reivindicações a ser encaminhada a Classe Patronal (SINDICARGA, SINDIBEB, SINDICOMERCIO e SINDCOMCF) e qualquer outro Sindicato Patronal que tenha nossa Base Territorial; b) – Autorização para a Diretoria do Sindicato, negociar Acordos e Convenções Coletivas para o exercício de 2012; c) Solicitar Mesa Redonda na DRT e instaurar Dissídio Coletivo, caso não haja negociação; d) – Fixação e autorização para desconto de Contribuições Assistencial e Confederativa em favor da Entidade Sindical Laboral para o exercício de 2012; e) Assuntos Gerais. Aberta a sessão às 17:30 horas em segunda e última convocação, pela Presidente Valéria Braga, foi designado Secretário o Diretor Juliano Braga Vieira. Passando aos itens da pauta da Assembléia Geral Extraordinária foi dada a palavra ao Diretor Juliano Braga Vieira, que apresentou as Pautas de Reivindicações enviadas aos Sindicatos Patronais, bem como para as Empresas. A Sra. Presidente enfatizou as negociações salariais serão firmadas e renovadas com os Sindicatos Patronais: SINDICARGA – Sindicato das Empresas Transportadoras e Logística do Estado do Rio de Janeiro, SINDICOMERCIO – Sindicato do Comercio Varejistas de Rio das Ostras, Casimiro de Abreu e Silva Jardim e SINDCOMCF – Sindicato do Comercio Varejista de Cabo Frio, Armação dos Búzios, Arraial do Cabo, São Pedro da Aldeia, Iguaba Grande, Araruama e Saquarema, mantendo a data-base em 1º de maio, e SINDIBEB/RJ – Sindicato das Empresas Distribuidoras e Transportadoras de Bebidas do Estado do Rio de Janeiro, mantida a data-base em 1º de janeiro. Ficou determinado que o índice reivindicado não poderá ser inferior a 10% (dez por cento), evitando o colapso salarial dos trabalhadores, tanto para as Convenções Coletivas, bem como para os Acordos Coletivos. Passando ao item b) da pauta a categoria autoriza a Direção Executiva do SINDLAGOS firmar Convenções Coletivas bem como Acordos Coletivos. Item c) – Conforme Assembléia Geral Extraordinária, fica autorizado a Direção Executiva, solicitar Mesas Redondas, instaurar Dissídios Coletivos e Ações Judiciais. Item d) Fixado e autorizado pela Assembléia Geral Extraordinária os Descontos de Contribuições: Confederativa e/ou Assistencial, as mesmas deverão ser incluídas nos Acordos Coletivos firmados com as Empresas e nas Convenções Coletivas de Trabalho, estabelecendo o critério: Convenções Coletivas de Trabalho. Fixado em forma de índice de 3% (três por cento) sobre os pisos desconto nos seguintes meses Junho/12, Setembro/12, Novembro/12 e Fevereiro/2013, o repasse será todo o dia 10 (dez) subsequente ao mês do desconto. Ficando assegurado a todos os empregados, mediante manifestação pessoal, o direito de oposição ao desconto perante a Empresa ou ao SINDLAGOS, conforme a Legislação. Sendo toda a Pauta aprovada por unanimidade pela Assembléia. Item e) Assuntos Gerais: A Sra. Presidente, enfatizou que a negociação com as Empresas do Ramo de Revenda de GLP, deverá ser rígida em virtude de vários problemas que vem acontecendo. Nada mais havendo a tratar e tendo se esgotado o constante da Ordem do Dia, a Presidente Valéria Braga suspendeu a sessão para que fosse lavrada a presente ata, que lida e aprovada pelos participantes, é assinada pela Presidente e pelo Secretário, na forma o estabelecido.

VALÉRIA BRAGA
Presidente

JULIANO BRAGA VIEIRA
Secretário